

Projeto de Lei nº 02/2007
Poder Legislativo

“Denomina via pública que especifica”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“Rua Eliza Domingues de Oliveira”** a via pública provisoriamente denominada “Avenida 3”, localizada no Conjunto Habitacional Joanópolis - B, neste Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas das vias públicas em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações delas decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores do referido local, da empresa dos Correios, bem como da CDHU, tendo em vista a dificuldade encontrada quando da entrega de correspondências às pessoas que residem no local. Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário, quando da discussão. Anexo histórico da homenageada.

Joanópolis, 03 de janeiro de 2007.

Mauro Garcia
Vereador

HISTÓRICO

Eliza Domingues de Oliveira, nascida em 09 de julho de 1909 na cidade de Joanópolis, filha de Adão Domingues de Oliveira e Gertrudes Idalina de Jesus, contraiu matrimônio, no dia 13 de setembro de 1926, com Anízio Ribeiro Martins, mais conhecido como Anízio da Santa Casa, com quem teve oito filhos: Benedita Dóbies Martins, Djair Ribeiro Martins, Mário Ribeiro Martins, Neli Cleuza Martins Sanches, João Ribeiro Martins Neto, Aluísio Ribeiro Martins, José Luiz Ribeiro Martins e Luiz Antonio Ribeiro Martins.

Dona Eliza e seu esposo Anízio davam sua contribuição de cunho social, atendendo às pessoas mais carentes junto à Santa Casa de Misericórdia, alcançando assim a admiração e o respeito de toda sociedade Joanopolense, bem como a gratidão de tantos munícipes menos favorecidos.

A homenageada faleceu no dia 19 de junho de 1966, tendo deixado um exemplo de caridade à comunidade Joanopolense.